ANEXO I

Projeto Básico

Descrição do Objeto

Justificativa

Cronograma de prestação de serviços

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Sinimbu descreve o objeto dessa ação como sendo:
Item 01: A execução do serviços de coleta de lixo residencial e comercial, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos e rurais conforme itinerário abaixo relacionado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
01	**Serviços de coleta de lixo residencial e comercial, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos e rurais conforme itinerário abaixo relacionado:**	
	Coleta em Sinimbu – Zona urbana	
	Segundas-feiras: Sinimbu, Linha Alto Sinimbu (até Roque Wendland), Linha São João, Sinimbu Baixo (até a entrada do passo da Linha Verão), entrada Linha Verão e Linha Rio Pequeno até o centro (entrada Sede Wojahn, quinzenalmente).	245,00Km
	Quartas-feiras: Sinimbu, Linha Alto Sinimbu, Linha Rio Grande (até o Wink), entrada Linha Desidério, Sinimbu Baixo, entrada Linha Verão, entrada Linha Rio Pequeno e Linha Primavera.	
	Sextas-feiras: Sinimbu, Sinimbu Baixo, Linha Alto Sinimbu (até Roque Wendland), entrada Linha Verão, entrada Linha Rio Pequeno, casas populares (Linha Rio Pequeno) e Linha São João.	
	Coleta em Sinimbu – Zona rural	
	Primeira quartas-feiras do mês: Linha Alto Rio Pequeno, Linha Evaristo, Linha Almeida, Linha Estância, Linha Bela Vista e Cava Funda.	385,00Km
	Segunda quartas-feiras do mês: Entrada Linha Rio Branco, Linha Desidério, Linha Salto Rio Pardinho, Linha Pintado, Linha Cerro da Mula e Linha Cerro Branco.	
	Terceira sextas-feiras do Mês: Linha Marcondes, Linha Branca, entrada Linha Gamelão, Linha Pinhal, Linha da Grama e Linha Pinhal Santo Antônio.	
	Quarta quartas-feiras do mês: Linha Inverno, Linha Paredão, Linha Verão, Linha da Serra e Linha Cinco.	

Total a ser percorridos (ida e volta) por mês 1.260,00 km

Para a prestação dos serviços de que trata esta licitação, o proponente deverá utilizar pelo menos um caminhão coletor/compactador, com ano de fabricação não inferior a 2008, com dispositivo para retenção do “chorume”, sendo que o lixo recolhido deverá ser depositado em área apropriada ao seu destino, indicada pela empresa vencedora.

O proponente também se responsabilizará pelas despesas com combustível e toda a manutenção do veículo, bem como despesas oriundas de eventuais acidentes com envolvimento dos mesmos.

Também correrá por conta do proponente, as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e acidentes de trabalho envolvendo os mesmos, bem como o fornecimento correto dos EPIs para seus funcionários.

Os caminhões deverão estar em bom estado de conservação, devendo o proponente ficar responsável por todo e qualquer defeito, dano ou perecimento que venha a ocorrer na execução do serviço.

JUSTIFICATIVA

Visando atender a demanda de coleta de Lixo nas localidades atualmente atendidas no Município de Sinimbu e garantir que essa demanda tenha adequada coleta, um destino final licenciado e correto bem como uma limpeza de resíduos adequada, tudo dentro das normas competentes, a Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio, vem justificar a necessidade de formular um processo licitatório visando contratar empresas especializadas em coleta de lixo, com adequado transporte e destinação final.

Isso se faz necessário para dar continuidade aos serviços de coleta de resíduos e dirimindo assim problemas de saúde pública combatendo os locais e sistemas de contaminação por vetores, o que torna esse serviço de total importância.

Sinimbu, 02 de junho de 2015.

Flávio Luis Vogt
Secretário de Agricultura Indústria e Comércio

CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O referente pedido de licitação remete a descrição dos serviços de coleta de lixo residencial e comercial, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos e rurais conforme itinerário relacionado. Esse está descriminado e tem seus custos descritos mensalmente.

O poder executivo de Sinimbu/RS solicita que seja aberto processo licitatório pelo período mínimo de 12 meses, podendo esse ser renovado até o limite de 60 meses.

Sinimbu, 02 de junho de 2015.

Flávio Luis Vogt

Secretário Municipal de Agricultura Indústria e Comércio